



**ATA DA 2350ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quinquagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças e Presidente Interino, Marcus dos Santos Mingoni. Presentes o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/22-43/2022, **decidiu**: homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, por Sistema de Registro de Preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos a serem instalados pela Oficina de Refrigeração, nas dependências da SPA, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 11/04/2023, que adjudicou o Grupo 2 à empresa **ONIX COMERCIO LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 302.606,00** (trezentos e dois mil e seiscentos e seis reais), Grupo 3, itens 11 e 13 à empresa **COMERCIAL MAGNATA LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 143.281,00** (cento e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais), Item 12 à empresa **JCM EMPREENDIMENTOS LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 39.637,08** (trinta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos), Item 14 à empresa **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 12.994,75** (doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 15 à empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 17.372,70** (dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e item 16 à empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** pela melhor oferta global de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), bem como **homologar** o cancelamento do Grupo 1, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 45.2023, datado de 13/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 146.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/23-15/2023, **decidiu**: homologar o processo

Reunião 2350º de 14-04-2023



licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo – SVG, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 11/04/2023, que adjudicou o item à empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.451.473,76** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 46.2023, datado de 12/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000367/20-77/2020, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa **Global Ship Service LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de R\$ 16.285.750,00 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com valor estimado a ser dispendido de **R\$ 18.915.898,63** (dezoito milhões e novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD nº 71/2023, datado de 06/04/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 47.2023, datado de 14/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 148.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000926/19-23/2019, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, autorização para o aditamento do Contrato DIPRE/39.2019, celebrado com a empresa **Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução dos monitoramentos ambientais do Polígono de Disposição Oceânica, da Biota do Canal, das Espécies Exóticas Marinhas, dos Manguezais e do Perfil Praial, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contemplando a supressão do item “Programa de Monitoramento de Manguezais” e o acréscimo de campanhas para o “Subprograma de Monitoramento da Macrofauna Bentônica e Comunidades Fito e Zooplânctônicas”, no valor global de **R\$ 4.376.956,42** (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 070/2023, datado de 06/04/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 44.2023, datado de 11/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 149.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019166/2022, **decidiu:** autorizar a edição de Norma da Autoridade Portuária estabelecendo regras para a instalação de balanças nas moegas ecológicas utilizadas nas

Reunião 2350º de 14-04-2023

operações de descarga direta de granéis sólidos no Porto Organizado de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/025.2023, datado de 10/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2023. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004012/2023, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/029.2023, datado de 14/04/2023, **decidiu:** **i)** aprovar a minuta do Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a MRS e a SPA para disciplinar os compromissos assumidos pelas Partes para a realização de estudos conjuntos a fim de compatibilizar a execução de investimento obrigatório previsto no Contrato de Cessão da FIPS (Contrato DIPRE/01.2022) com os investimentos previstos no caderno de obrigações da renovação do contrato de concessão da Malha Sudeste. **ii)** aprovar a minuta do memorando de entendimento que integra o referido Memorando, a ser celebrado entre a SPA; a MRS e as demais operadoras ferroviárias que integram a Cessionária responsável pela FIPS: Rumo S.A. e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., por meio do qual igualmente anuem em estudar alternativas de layout para o Viário Rodoviário da Segunda Entrada de Santos, constante do Anexo I - Plano de Investimentos Mínimos – do supracitado Contrato DIPRE 01.2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002633/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Deliberação CONSAD 047.2023, datada de 12/04/2023, relativo à ratificação da proposta de Metas de Gestão do 2º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, de acordo com as regras enviadas pelo Ministério de Portos e Aeroportos. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

MARCUS DOS SANTOS  
 MINGONI:1465222189

4

Marcus dos Santos Mingoni  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Presidente Interino da SPA  
 Presidente da Mesa

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS  
 MINGONI:14652221894  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS  
 MINGONI:14652221894  
 Dados: 2023.04.18 15:58:58 -03'00'

JORGE LEITE  
 DOS  
 SANTOS:049  
 15022811

Jorge Leite dos Santos  
 Secretário

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811  
 Dados: 2023.04.18 14:42:35 -03'00'

AFRANIO DE PAIVA  
 MOREIRA  
 JUNIOR:34443223720

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
 Diretor de Infraestrutura

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720  
 Dados: 2023.04.18 15:42:23 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DE  
 SOUZA:88493580759

Marcelo Ribeiro de Souza  
 Diretor de Operações

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759  
 Dados: 2023.04.18 16:17:17 -03'00'

Reunião 2350º de 14-04-2023